

Câmara Municipal de Floresta - PE



Casa Benício Ferraz

Apresentado em plenário em 10/05/23  
Autorizado pelo Presidente



Câmara Municipal de Floresta-PE  
Casa Benício Ferraz

### INDICAÇÃO Nº 15/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita de Floresta — Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz — para que, através da secretaria responsável, implemente o Piso Salarial dos Professores no Município de Floresta-PE.

### JUSTIFICATIVA

Os professores são fundamentais para o desenvolvimento educacional de nossos jovens e merecem uma remuneração justa e digna pelo seu trabalho árduo e fundamental para o futuro de nossa sociedade.

É preciso reconhecer a importância da valorização dos profissionais da educação e garantir que eles recebam um salário que condiz com sua formação e relevância para a sociedade.

Vale salientar que a Lei do Piso do Magistério (Lei nº 11.738/2008) determina que a remuneração mínima dos professores deve ser atualizada todos os anos, em janeiro, no mesmo percentual de crescimento do custo mínimo nacional por aluno, nos anos iniciais do ensino fundamental, utilizado no Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), ficando o reajuste estabelecido ao Piso do Magistério para 2023 de R\$ 4.420,55.

Portanto, o Executivo precisa adotar medidas para implementar o piso salarial dos professores em nosso município, cumprindo assim uma obrigação legal e garantindo a valorização dos nossos profissionais da educação.

Sala das sessões, 10 de maio de 2023.

*LSA*  
*Pedro Gomes Vilarim Júnior*  
PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR  
Vereador  
*André Ferraz*